



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/227/2021

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção social à APADEQ

Entre Rios de Minas, 31 de maio de 2029.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Com minha cordial, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria entre o Município de Entre Rios de Minas e a ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, objetivando a concessão de contribuição social à entidade, destinada a atender a proposta constante do Plano de Trabalho anexo, consistente da aquisição de material de consumo, como utensílios de cozinha, copa, cama e banho e equipamentos, como computador, mesas, armários, indispensáveis para o funcionamento da entidade.

O repasse financeiro com recursos próprios, a título de subvenção social, à entidade para a execução do objeto proposto, deve ser previamente autorizado por lei específica municipal, por se tratar da hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, pela inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e cujo Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Fomento a ser celebrado.

Com esta justificativa, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço e consideração,

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta

RECEBIDO EM 31/05/2021
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas
Paulo Eduardo Assis Maia
Gerente Legislativo



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS -- CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, mediante a concessão de contribuição social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante a execução de atividades ou de projeto previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Parágrafo único. O recurso para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata este artigo está consignado em dotação própria constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2021, conforme Lei Municipal nº 1.874, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 31 de maio de 2021.

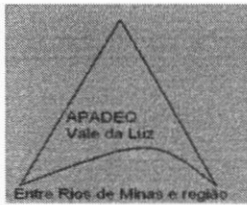
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Presidente
01 / 06 / 2021


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Presidente
01 / 06 / 2021



Entre Rios de Minas, 03 de maio de 2021.

Ofício nº 06/2021

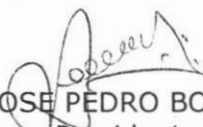
A Vossa Excelência
Jose Walter Resende Aguiar
D.D. Prefeito Municipal
Entre Rios de Minas – MG

Assunto: Encaminhamento de proposta de parceria

Senhor Prefeito,

Apresentamos o interesse e compromisso de formalizar Parceria através da manifestação de celebração de Termo de Fomento com essa Municipalidade, com o intuito de beneficiar o funcionamento da sede da APADEQUE, conforme Plano de Trabalho anexo, nos termos do Art. 22 da Lei 13.019/2014.

Respeitosamente ,


JOSE PEDRO BORGS
Presidente



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO – PROJETO

Identificação do proponente

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ		
CNPJ: 10.852.194/0001-07	Endereço: RUA ROSAMELIA ALVES DE RESENDE	
Complemento:	Bairro: Centro	CEP: 35.490-000
Telefone: (DDD) (031) 3751-1137	Telefone: (31)99629-1137	Telefone: (DDD)
E-mail: pabbento@bol.com.br	Site:	
Dirigente da OSC: Jose Pedro Borges		
CPF: 138.179.496-34	RG:MG- 877.025	Órgão Expedidor: SSPMG
Endereço do Dirigente: Rua Monsenhor Leão, 72 Entre Rios de Minas - MG		

Dados do projeto

Nome do Projeto: Pagamento de Pessoal, encargos sóciais, aquisição de material de utensílios domésticos e equipamentos para funcionamento da sede		
Local de realização:	Período de realização: 07/2021- 12/2021	Horários de realização:
Nome do responsável técnico do projeto:	Nº do registro profissional:	
Valor total do projeto: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		

Histórico do proponente

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos - APADEQ, é uma UNIÃO DE PESSOAS, com FINS NÃO ECONÔMICOS, sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial, FILANTRÓPICO, educativo e científico. Ela é composta, dentre outras, por pessoas que tiveram a feliz oportunidade de se recuperar da DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ou de assistir e participar da recuperação (ou não) de um parente ou amigo. A partir de uma concepção científica e humanizada da



dependência química, tem como seus principais objetivos promover a atenção e cuidados adequados a esta doença, através de ações em prol da reabilitação e reinserção social dos dependentes químicos e seus familiares, e da prevenção, onde será desenvolvido através de palestras em empresas, escolas, instituições de saúde, órgãos colegiados e outros. A APADEQ foi fundada em 26 de novembro de 2008, com sede em Entre Rios de Minas, no Estado de Minas Gerais. Tem sua vida institucional legalizada. É considerada entidade de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Descrição do Objeto

Público Alvo – Se necessário, a depender do tipo de projeto

Previsão

- () Crianças
- (x) Adolescentes
- (x) Adultos
- (x) Terceira Idade

Justificativa do projeto(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos - APADEQ não dispõe de recursos financeiros para o alcance do objeto pleiteado e atender plenamente o necessário. A instituição sobrevive com o repasse de doações da comunidade e de algumas empresas, não sendo estas suficientes para suprir todas as despesas mensais. Necessitamos de recursos para pagamento mensal de energia elétrica, água, aquisição de materiais de consumo em geral e pessoal, entre outros específicos da entidade, para que a instituição possa funcionar.

**Objetivos e Metas**(metas e objetivos pretendidos)

Objetivo: oferecer melhores condições aos internos do APADEQ.

Metas: Melhores condições às pessoas internas com implantação da mesma.

Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

O projeto visa conseguir contribuições para oferecer melhores condições aos internos da APAEQ desta cidade e região.

Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas serão através de relatório de monitoramento, acompanhamento in loco, se necessário, pela comissão de monitoramento e avaliação pelo concedente.

Metodologia(forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas)

Após a liberação do recurso pelo concedente, a entidade irá fazer a aplicação dos recursos conforme despesas pactuadas neste plano de trabalho

E o cumprimento das metas será por meio dos parâmetros citados no item anterior.

Previsão de Atendimentos/Público

Atualmente a APADEQ não está em funcionamento devido a escassez de recurso financeiro o período de implantação esta sendo programado para meados de julho/2021. Com uma previsão de atendimento de até 20 (internos), fora os atendimentos presenciais de apoio aos familiares .



Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e de cumprimento de metas a ele atreladas)						
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data início	Data término
Meta 1	<u>Material de Consumo</u> , (tais como material de cozinha, copa, cama e banho, e demais despesas de custeio. <u>Material Equipamentos</u> : Tais como computador, mesa, armários e demais despesas de capital. <u>Pessoal Civil e Encargos Sociais</u> : 08 funcionários	UN	01	25.000,00	01/07/2021	31/12/2021

Plano de divulgação

O Plano de Trabalho, Termo de Fomento e os relatórios de monitoramento, serão publicados na rede social.

Cronograma de Desembolso			
Mês/Ano	Proponente	Concedente	TOTAL
Julho/2021	-	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Agosto/2021	-	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Proponente, declaro para os fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Entre Rios de – MG, ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma de plano de trabalho.

Entre Rios de Minas, 31 de Maio de 2021

Assinatura do Titular ou Representante do (a) Proponente

Jose Pedro Borges

PRESIDENTE DA APADEQ

Venho Submeter à apreciação de V.sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Termo de Colaboração/Fomento.

Entre Rios de Minas, 31 de Maio de 2021

Assinatura do Representante Legal

Jose Pedro Borges

PRESIDENTE DA APADEQ

CPF: 138.179.496-34

RG- MG 877.025- SSPMG



--